



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DOS TRANSPORTES**

PROGRAMA PROREDES – BIRD – RS

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADO EM
PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES**

CONTEÚDO

| | | |
|----|--|----|
| 1 | Objetivo da Contratação | 3 |
| 2 | Antecedentes e contexto | 3 |
| 3 | Justificativa para a contratação..... | 3 |
| 4 | Escopo do trabalho e limites do projeto | 6 |
| 5 | Local de execução dos trabalhos..... | 7 |
| 6 | Prazo de Execução e Formas de Pagamento | 7 |
| 7 | Formas de pagamento..... | 8 |
| 8 | Qualificações do consultor | 9 |
| 9 | Despesas da Consultoria | 9 |
| 10 | Insumos disponíveis pela contratante | 9 |
| 11 | Gestão da consultoria e validação da prestação de contas | 10 |



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DOS TRANSPORTES

1 OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de um consultor individual especializado na área de planejamento de transportes objetiva o apoio técnico e metodológico para implementação e operacionalização do Plano Estadual de Logística de Transportes junto à Secretaria dos Transportes.

2 ANTECEDENTES E CONTEXTO

O Programa de Apoio à Retomada do Desenvolvimento Econômico e Social do Rio Grande do Sul (PROREDES BIRD) tem como objetivo apoiar o desenvolvimento do estado por meio da execução de políticas de modernização da gestão pública, incluindo a gestão ambiental, de desenvolvimento do setor privado e da inovação tecnológica, da qualificação do ensino público e da melhoria nos transportes, com manutenção e recuperação da malha rodoviária. Complementa ações a serem desenvolvidas com recursos do Tesouro do Estado e com financiamento junto ao BNDES. Busca assim, ampliar os investimentos públicos, contribuindo com o desenvolvimento sustentável do Rio Grande do Sul.

Entre os projetos apoiados pelo PROREDES BIRD está o Plano Estadual de Logística e Transportes (PELT - RS), cujo objetivo foi investigar as deficiências no sistema de transporte de cargas do Rio Grande do Sul e seus gargalos atuais, para fazer projeções e propor possíveis soluções ao Estado. Além do diagnóstico atual, o PELT-RS visa orientar o desenvolvimento logístico do Estado para os próximos 25 anos. O presente Termo de Referência (TR) se insere nesse contexto.

No ano de 2003, em função dos gargalos na logística nacional de transportes, o Ministério dos Transportes iniciou os estudos que culminaram, em meados de 2007, na divulgação do Plano Nacional de Logística de Transportes - PNLT. Este Plano orientou as ações do Governo Federal para todos os modais de transporte do País. A partir da divulgação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, o PNLT passou a fazer parte do mesmo.

O PNLT prevê a mudança da atual matriz de transporte, fortemente calçada no modal rodoviário, dando maior percentual de participação aos outros modais, a saber, aeronáutico, ferroviário, dutoviário e hidroviário. Ainda, indica todas as ações que o Governo Federal pretende adotar, nos diversos modais, para cada uma das sete macrorregiões denominadas Vetores Logísticos: Amazônico, Centro-Norte, Nordeste Setentrional, Nordeste Meridional, Leste, Centro-Sudeste e Sul.

O PELT-RS visa ao planejamento de logística e transportes do Estado, integrado ao PNLT do Governo Federal, considerando as especificidades e características do sistema estadual de transportes. Neste sentido, o Plano Estadual de Logística e Transporte do Rio Grande do Sul não deve configurar-se



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DOS TRANSPORTES

como um apêndice do Plano federal, considerando os projetos e investimentos federais previstos para o Estado e para o vetor logístico sul de forma mais ampla. Algumas premissas básicas nortearam sua concepção. A primeira delas foi a de que não se tratava de um plano de governo, mas sim de uma proposta do Estado brasileiro, destinada a subsidiar a elaboração dos quatro Planos Plurianuais – PPA seguintes, no tocante ao Setor de Transportes, ou seja, em um horizonte de 2007 a 2023. A implementação de um método de planejamento científico, baseado em um sistema de dados georreferenciado, ancorado, de um lado, em uma análise macroeconômica compreensiva e consistente, e, de outro, utilizando modelos de simulação e projeção de transportes adequados aos objetivos do plano são, também, outros fundamentos do PNLT.

A consideração, pelo PNLT, de aspectos logísticos, a integração com o planejamento territorial, o respeito ao meio ambiente, a abordagem de projetos de cunho sociopolítico, voltados à redução das desigualdades regionais, à indução ao desenvolvimento, à integração continental e à segurança nacional, são fatores que representam inovação em relação a processos anteriores e que foram incorporados ao PELT-RS.

3 JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A deterioração da infraestrutura de transporte e logística do Brasil e a retração da capacidade de investimentos públicos têm levado o governo federal e vários governos estaduais a buscar novas estratégias que permitam a melhoria do desempenho logístico e de transporte. Neste sentido, a implementação dos planos logísticos estaduais e das ações deles decorrentes, que suportem as decisões, ganharam importância nos últimos anos e passaram a constituir a pauta dos programas de governo.

A expansão planejada de um sistema de transportes envolve o equacionamento de objetivos e instrumentos de ação num contexto de exigências e limitações extremamente complexo. O planejamento em transportes, em primeiro lugar, não deverá nunca ser fim em si mesmo, mas, sim, conjunto de meios para consecução de objetivos socioeconômicos mais amplos. Isso, entretanto, não deve significar que os planos de investimentos de transportes se reduzam apenas a um conjunto de decisões passivas, em relação às linhas de ação do planejamento global.

Assim, os investimentos planejados para ampliar as capacidades de prestação de serviços das diferentes modalidades devem ser distribuídos de tal forma que a demanda total dos serviços de transportes seja atendida mais racionalmente a um custo econômico menor para as atividades produtivas.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DOS TRANSPORTES

É fundamental, nesse estágio de implementação e institucionalização do planejamento em transportes no âmbito da ST, que haja transferência de conhecimento que permita a coordenação dos investimentos, fazendo com que as capacidades das diferentes modalidades sejam desenvolvidas como serviços complementares que apresentem características próprias e vantagens comparativas específicas. A rigor, o Sistema PELT-RS em seu conjunto deve ser estruturado de forma integrada, sendo que, em termos de inter-relação de cada modalidade com as demais, devem ser levadas em conta as possibilidades de especialização individual na prestação de serviços.

Dessa forma, a etapa mais complexa do processo de planejamento em transportes, para onde convergem as informações dos níveis mais abstratos e mais concretos, é a da coordenação dos programas de investimento e das políticas de operação das diferentes modalidades no âmbito de um plano setorial.

É fundamental, portanto, que para efetiva implantação de processos de planejamento em transportes, haja uma visão coordenada das várias modalidades, notadamente da hidroviária, ferroviária e rodoviária, além de uma integração de política aos níveis federal, estadual e municipal para o alcance de maior integração regional do sistema de transportes. Para tanto a assistência e acompanhamento de especialista em planejamento à equipe multidisciplinar trará uma uniformidade no tratamento e análise do processo de operação, quer quanto a definições e critérios, quer quanto a métodos de análise.

4 ESCOPO DO TRABALHO E LIMITES DO PROJETO

O escopo das atividades do consultor técnico e metodológico na área de planejamento em transportes está descrito a seguir e deverá ser explicitada pelo Consultor na proposta. Recomendações para aprimorar a qualidade e eficácia dos estudos deverão ser feitas desde que dentro do seu escopo e sem ônus adicionais (tempo ou recursos).

O apoio técnico e metodológico consistirá em:

- assistir à ST na criação de rotinas para a atualização periódica de dados socioeconômicos e geográficos
- auxiliar no aperfeiçoamento da abordagem metodológica, de forma a permitir o monitoramento dos índices econômicos e de movimentação de carga e suas evoluções, sendo que a cada nova versão resultará em estudos de reavaliação de estimativas e metas;



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DOS TRANSPORTES

- a partir da formatação e consolidação dos dados, utilizando as ferramentas de planejamento implantadas no Sistema PELT-RS assistir à ST na realização de simulações para a identificação de ações que propiciem ganho de eficiência em termos da qualidade do transporte e atendam os objetivos da política de desenvolvimento econômico-social definida para o Estado e que sejam realisticamente implementáveis no horizonte de planejamento;
- auxiliar tecnicamente a ST na identificação, otimização e racionalização dos custos envolvidos em toda a cadeia logística adotada entre a origem e o destino dos fluxos de transportes, considerando a dinâmica existente no acompanhamento dos dados fornecidos;
- apoiar tecnicamente a ST, auxiliando na definição de critérios técnico econômicos para análise e estruturação de projetos, a partir da avaliação das simulações de desempenho da rede e da mensuração dos impactos dos diversos projetos.
- apoio para viabilizar o compartilhamento de dados com outros atores da área de influência da política de transportes, incluindo as esferas municipais, federais e acordos internacionais.
- auxiliar na definição de critérios e rotinas de acompanhamento dos projetos estratégicos e indicadores, na execução dos investimentos planejados e no impacto dos investimentos (ou a redução dos mesmos) no desempenho da rede de transporte;
- assessorar a ST no desenvolvimento de processos e procedimentos necessários para manter o ciclo de monitoramento e planejamento;
- apoio na normatização das diretrizes;
- assessorar no planejamento da capacitação organizacional da ST, na estruturação de processos para continuidade da gestão e garantia de sustentabilidade do planejamento;
- apoio na idealização de estruturas e mecanismos para proporcionar segurança (estabilidade) nos ciclos políticos;
- elaborar notas técnicas, pareceres e informes quando solicitado;
- participar de reuniões técnicas quando necessário.

O trabalho deve ser desenvolvido de forma participativa e integrada, devendo o especialista atuar no apoio e execução como facilitador do processo de modo a gerar a autossuficiência da equipe na realização e manutenção das atividades.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DOS TRANSPORTES**

5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

O consultor deverá executar seus trabalhos na Secretaria dos Transportes, em Porto Alegre.

6 PRAZO DE EXECUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

O prazo de execução do contrato será de 10 meses.

Este serviço será contratado mediante pagamento de hora técnica (h/t), com um teto contratual estimado em 600 (seiscentas) horas técnicas. Os pagamentos serão realizados com base nas horas técnicas (h/t) efetivamente trabalhadas e demonstradas em relatório mensal, conforme escopo do trabalho definido neste Termo de Referência.

O pagamento dos serviços técnicos de consultoria será mensal.

Os valores apurados durante o mês serão pagos em até 30 dias, após a apresentação da Nota Fiscal ou Recibo de Pagamento a Autônomo.

A emissão pela ST de “Declaração de serviços prestados” (parciais e final) estará condicionada a critérios de qualidade técnica e conceitual em conformidade com as atividades apresentadas no item 4 e que integram o instrumento da contratação.

| Horas estimadas/mês | |
|----------------------------|------------|
| Mês 1 | 72 |
| Mês 2 | 72 |
| Mês 3 | 60 |
| Mês 4 | 60 |
| Mês 5 | 60 |
| Mês 6 | 60 |
| Mês 7 | 48 |
| Mês 8 | 48 |
| Mês 9 | 60 |
| Mês 10 | 60 |
| Total | 600 |



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DOS TRANSPORTES

7 QUALIFICAÇÕES MÍNIMAS DO CONSULTOR

Para atender às especificidades do presente TDR o consultor deve ter formação profissional de nível superior, preferencialmente, na área engenharia, com pós-graduação na área de Planejamento de Transportes e comprovar experiência de no mínimo 10 (dez) anos na área de planejamento de transportes.

É desejável que o consultor possua conhecimento, com experiência em estudos, planos e/ou projetos na área de planejamento de transporte, modelagem de sistemas de transportes multimodais que utilizem o software TRANSCAD e capacitações (curso de curta duração, especialização, mestrado e doutorado) nas áreas afins às atividades do projeto.

8 DESPESAS DA CONSULTORIA

No preço contratado deverão estar consideradas todas as despesas decorrentes da execução da consultoria.

9 INSUMOS DISPONÍVEIS PELA CONTRATANTE

Serão disponibilizados na Secretaria dos Transportes para as atividades do consultor individual:

- espaço físico com mesa, cadeira e telefone;
- condições e disponibilidade de uso de computador e internet;
- sala de reuniões com equipamentos para apresentações;
- acesso às informações necessárias para o bom desempenho das atividades.

10 GESTÃO DA CONSULTORIA E VALIDAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os mecanismos de acompanhamento e avaliação das consultorias serão realizados pela fiscalização do contrato, designada pela Secretaria dos Transportes.

A fiscalização do contrato atestará as horas efetivamente trabalhadas mensalmente e encaminhará a Nota Fiscal ou Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA), em até 5 (cinco) dias úteis após o seu recebimento, e a encaminhará para o processo de liquidação e pagamento.